



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 66 °-A

Redução de taxas aeroportuárias nos aeroportos da Madeira e do Porto Santo
Durante o ano 2022, o Governo estabelece as condições indispensáveis, no quadro dos processos de programação com a “ANA Aeroportos”, para garantir a redução das taxas aeroportuárias dos aeroportos da Madeira e do Porto Santo.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

As taxas de serviço a passageiros cobradas nos aeroportos da Madeira e do Porto Santo, no ano anterior, foram superiores em 31,3% às praticadas no aeroporto de Lisboa e 78% superiores às praticadas nos aeroportos dos Açores.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ao contrário da equiparação das taxas aeroportuárias às do aeroporto de Lisboa, as elevadas taxas aeroportuárias aplicadas nos aeroportos da Madeira e do Porto Santo correspondem a acrescidas formas de penalização das populações residentes naquelas ilhas e a desvantagem para a economia regional e para a competitividade turística.